



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

**PORTARIA Nº 086/2023**

Concede férias a servidor público efetivo do Legislativo Municipal.

O Presidente do Poder Legislativo do município de Cerro Corá/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e ainda pela Lei nº 477/2003;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam concedidas férias (período aquisitivo 2022/2023) à Servidora Lorena Alves Wanderley Ramos – Diretora Administrativa, Matrícula 124-1, pelo período compreendido entre 01 de outubro a 30 de outubro de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência – Palácio Municipal Vereador Lourival Libânio de Melo.

Cerro Corá/RN, 30 de setembro de 2023.

**João Maria Alexandre**

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN